



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga



INDICAÇÃO Nº 185/2023

AUTOR: ULISSES FERREIRA

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, usando de suas atribuições legais, conforme o Artigo 127, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. **Enilson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal, c.c. a Ilmo Sr. **Dalvan Nonato Alves**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, que **verifique a possibilidade de fornecer transporte aos trabalhadores que prestam serviços de limpeza pública, reduzindo a exposição solar desses profissionais e prevenindo queimaduras, envelhecimento precoce e até câncer de pele.**

JUSTIFICATIVA

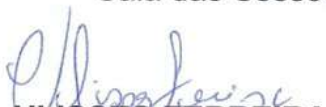
A onda de calor extremo que atinge nosso estado, principalmente o município de Araputanga, é uma ameaça para a saúde. O cenário leva o organismo ao quadro de insolação, que provoca sintomas como tontura, dor de cabeça, náusea, pele quente e seca, respiração rápida e difícil.

Diante dos relatos de profissionais que prestam serviços de limpeza pública à Prefeitura Municipal de Araputanga, por meio de empresa terceirizada, indico ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de fornecer transporte a esses profissionais para reduzir a exposição solar, visando embarcar e desembarcar o mais próximo possível de suas residências.

A utilização de veículos públicos para a prestação do serviço à Prefeitura Municipal já é uma realidade para atendimento das cláusulas contratuais com a empresa fornecedora do serviço do tipo de "auxiliar de serviços gerais".

A disponibilidade do transporte, para embarque e desembarque o mais próximo possível de suas casas, evitará que esses profissionais tenham exposição excessiva ao sol, garantido mais humanização e prevenindo risco à saúde

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2023.


ULISSES FERREIRA

Vereador